

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO PLENÁRIO JOSEFA BARBOSA VALENTE BIÊNIO:2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Aprova as Contas de Gestão, referentes ao exercício de 2016, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 31, § 1°, da Constituição Federal, art. 79, § 1°, da Constituição do Estado de Goiás, art. 13, VII, da Lei Orgânica do Município de Posse c/c. o art. 37, Parágrafo único, IX, 183 e seguintes, do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprovou e o seu Presidente em exercício promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, as Contas de Gestão do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José Gouvea de Araújo em relação ao Município de Posse, Estado de Goiás, relativas ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio nº 00619/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovados à unanimidade dos seus membros integrantes.

Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ MARQUES DE BRITO PRESIDENTE EM EXERCICIO

PUBLICADO EM

33 1 0 1 2020

No quadro oficial de aviso da
Câmara Mun. de Posse-GO